Estagiário(a)

De: sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de novembro de 2026 07:48
Para: Secretaria Legislativa; valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br
Assunto: resposta ao Req. nº 398/2026 - SEMIL
Anexos: Resp_SEMIL_CMJacareí.pdf

Ao Senhor
Valmir do Parque Meia Lua
Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

A pedido, encaminho em anexo manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, em resposta ao Req. nº 398/2026.

*Favor confirmar o recebimento

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Expediente – Ana/Talita
Assessoria Técnica de Gabinete

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891/8966
Av. Morumbi, 4.500 – São Paulo - SP
/governosp

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Geral de Conservação e Sinalização

NOTA TÉCNICA N° 4871 / 2026 / DERSP-DO-CGCO

Nº do Processo: 002.00001976/2026-91

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Req. nº 398/2026 - recursos financeiros para a pavimentação de um trecho da Rodovia Dom Pedro I

Á PRESIDÊNCIA

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata o presente processo do Requerimento nº 398/2026 (0121028084), encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, por meio do qual são solicitados recursos financeiros para pavimentação de trecho de acesso à Rua João Fernandes Passos, localizada no Conjunto 22 de Abril, no município de Jacareí, em reiteração ao Requerimento nº 27/2024.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regimento Interno aprovado pela Portaria 001/2025.

3. HISTÓRICO

2. A solicitação fundamenta-se nas dificuldades enfrentadas pelos moradores da região em razão da ausência de pavimentação adequada, situação que compromete as condições de circulação e acessibilidade local.

3. Para subsidiar a análise da demanda, os autos foram submetidos à Coordenadoria Geral Regional competente, que apresentou esclarecimentos quanto à jurisdição das vias envolvidas.

4. ANÁLISE TÉCNICA

4. Conforme manifestação da unidade regional, a Rodovia Dom Pedro I encontra-se concedida à iniciativa privada, enquanto a Rua João Fernandes Passos integra o sistema viário municipal de Jacareí.

5. Dessa forma, considerando a natureza municipal da via objeto da solicitação, eventual intervenção de pavimentação deverá ser analisada pela Prefeitura Municipal de Jacareí, responsável pela gestão e manutenção de seu sistema viário.

6. Ressalta-se que a existência de conexão com rodovia concedida não altera, por si só, a competência sobre a via municipal, devendo eventuais intervenções na área de acesso à rodovia observar as condições e autorizações pertinentes à concessão rodoviária.

7. Assim, considerando as informações apresentadas pela Regional, a demanda deverá ser submetida à Prefeitura Municipal de Jacareí para avaliação quanto à viabilidade e às providências necessárias ao atendimento da solicitação.

5. CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, esclarece-se que a Rua João Fernandes Passos constitui via municipal, enquanto a Rodovia Dom Pedro I se encontra sob regime de concessão, não se tratando, portanto, de intervenção diretamente abrangida pelos contratos de conservação rodoviária sob gestão do DER/SP.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MUNIKE FERREIRA.
COORDENADORA GERAL DE CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO-CGCO.

OLÍVIO LYRA FILHO
DIRETOR DE OBRAS.

Documento assinado eletronicamente por **Munike Mathias Ferreira**, **Coordenador Geral**, em 08/10/2026, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Olivio Gomes Lyra Filho**, **Diretor**, em 08/10/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124304718** e o código CRC **575FF34C**.

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício n° 14628 / 2026 / DERSP-PR-DEM

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado,

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Assunto: Pavimentação de um trecho da Rodovia Dom Pedro I, que concede acesso à Rua João Fernandes Passos.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 002.00001976/2026-91.

Senhora Secretária,

1. Reportamo-nos ao contido no Requerimento nº 398/2026, documento SEI (0121028084), encaminhado pelo Vereador da Câmara Municipal de Jacareí, Valmir do Parque Meia Lua, por meio do qual solicita recursos financeiros para a pavimentação de um trecho da Rodovia Dom Pedro I, que concede acesso à Rua João Fernandes Passos, no Conjunto 22 de Abril, no Município.

2. A respeito do assunto, informamos que a Rodovia Dom Pedro I encontra-se concedida à iniciativa privada, enquanto a Rua João Fernandes Passos integra o sistema viário municipal, cuja gestão e manutenção são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jacareí.

3. Dessa forma, esclarecemos que a solicitação de pavimentação deverá ser submetida à Prefeitura Municipal de Jacareí, para avaliação de sua viabilidade e adoção das providências cabíveis. Ressalta-se que eventuais intervenções na área de acesso à rodovia concedida deverão observar as condições e autorizações pertinentes à concessão rodoviária.

4. Por fim, sugerimos dar ciência do teor deste Ofício ao Vereador, sugerindo que a demanda seja dirigida à Prefeitura Municipal de Jacareí para avaliação quanto à viabilidade e às providências necessárias ao atendimento da solicitação.

Respeitosamente,

SERGIO HENRIQUE CODELLO NASCIMENTO

Presidente do DER

Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codello Nascimento**, **Presidente**, em 16/10/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0124401658** e o código CRC **547FE5CA**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Serviço Administrativo do Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001976/2026-91

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Req. nº 398/2026 - recursos financeiros para a pavimentação de um trecho da Rodovia Dom Pedro I

Instruído com as informações prestadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, nos termos do Ofício nº 14628/2026/DERSP-PR-DEM (SEI nº 0124401658), encaminhe-se à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para conhecimento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ELAINE MIRELA LOURENÇO
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Mirela Lourenço**, **Chefe de Gabinete**, em 04/11/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125282864** e o código CRC **2DBC6ACC**.

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Assessoria Técnica de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00001976/2026-91

Interessado: Câmara Municipal de Jacareí - Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Assunto: Req. nº 398/2026 - Recursos financeiros para a pavimentação de um trecho da Rodovia Dom Pedro I

Ao Senhor
Valmir do Parque Meia Lua
Vereador na Câmara Municipal de Jacareí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Requerimento nº 398/2026, no que se refere à solicitação de recursos para pavimentação de um trecho da Rodovia Dom Pedro I.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira
Secretário Executivo

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira**, **Secretário Executivo**, em 05/11/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0127087375** e o código CRC **2949367A**.